

PORTARIA № 150/2019-PRA, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria 330/2016-PRA, de 28 de julho de 2016.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO** (**EM EXERCÍCIO**), em 15/04/2019, às 18:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **1726494** e o código CRC **DCADCABB**.

Referência: Processo nº 23075.144578/2016-74

SEI nº 1726494

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 15/04/2019 11:41:05.